

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016
PROCESSO Nº 000.072/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –
FUNPESP-EXE E A EMPRESA HOSPITAL
DIA SAMDEL LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o **Sr. RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-3.832.994, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por sua Diretora de Administração, a **Sr.ª MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 58, de 14/05/2015, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE combinado com o inciso X do subitem 7.3 da Matriz de Competências da Fundação, e a **EMPRESA HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.243.050/0001-74, estabelecida no SCS QD 08, Bloco B60, 2º Andar Subsolo, Lojas 04, 06, 16, 20 e 22, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.333-90 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador o **Sr. EVANDRO CARLOS GOMES LOBO**, brasileiro, casado, empresário, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1.227.112, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF nº. 488.111.491-34, residente e domiciliado no SQSW 305 Bloco "H" Apto 403, Setor Sudoeste, Brasília /DF, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de nº 06/2016, cujo objeto trata da prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo será a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 27 de maio de 2017 a 26 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPESP-EXE, e encontra amparo legal no artigo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do contrato permanece no montante de R\$ 13.520,00 (treze mil, quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

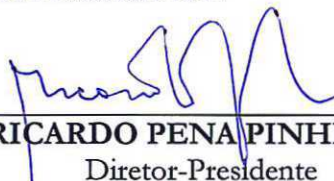
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

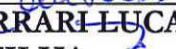
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 26 de maio de 2017.

CONTRATANTE



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente




MARILENE FERRARI LUCAS ALVES
FILHA
Diretora de Administração

CONTRATADA

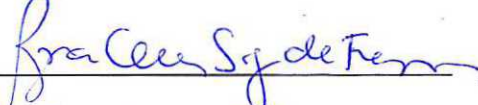


Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
GRA-DF 9843
EVANDRO CARLOS GOMES LOBO

TESTEMUNHAS:



Nome: Priscilla N.S. Duarte
CPF: 224.472.858-27
Identidade: 3.529.582 SSP/DF



Nome: Francisco Siqueira
CPF: 471775944-39
Identidade: 3364592-SSP/PE

